



RELATÓRIO DA GRUPO REGIONAL DA MULHER PARLAMENTAR DO FP-SADC À 57.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA ACOLHIDA PELO PARLAMENTO DA REPÚBLICA DO ZIMBABWE EM VICTORIA FALLS, DE 31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025

LEMA: «PELO REFORÇO DA ADVOCACIA EM PROL DO EMPODERAMENTO ECONÓMICO DA MULHER, IGUALDADE DE GÉNERO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SADC MEDIANTE A INCLUSÃO FINANCEIRA»

Sr. Presidente, venho solicitar a aprovação por esta Assembleia Plenária do Relatório da Grupo Regional da Mulher Parlamentar à 57.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC apresentado à mesa desta assembleia no dia 3 de Junho de 2025.

Índice

1.0 COMPOSIÇÃO DOGRUPO REGIONAL DA MULHER PARLAMENTAR.....	3
2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA E LEMA DA REUNIÃO	3
3.0 ENQUADRAMENTO.....	3
4.0 RESUMO DAS COMUNICAÇÕES APRESENTADAS E DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS À ASSEMBLEIA PLENÁRIA.....	4
5.0 ANEXOS.....	10
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO.....	10
ANEXO II- LISTA DE FUNCIONÁRIOS	10
ANEXO II – LISTA DOS PALESTRANTES	11

1.0 COMPOSIÇÃO DO GRUPO REGIONAL DA MULHER PARLAMENTAR

Os membros que integravam o grupo vêm indicados no Anexo I. As listas dos funcionários que estiveram presentes durante a reunião e dos prelectores que participaram na referida reunião apresentam-se nos Anexos II e III respectivamente.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA E LEMA DA REUNIÃO

Os termos de referência do Grupo Regional da Mulher Parlamentar estão previstos no n.º 5 do artigo 16.º da Constituição do FP-SADC e no artigo 19.º do Regimento Interno do FP-SADC. O Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) reuniu-se em formato virtual no dia 28 de Março de 2025, tendo a reunião sido subordinada ao lema: *«Pelo reforço da advocacia em prol do empoderamento económico da mulher, igualdade de género e desenvolvimento sustentável da SADC mediante a inclusão financeira»*

3.0 ENQUADRAMENTO

As mulheres parlamentares continuam a enfrentar desafios nos seus esforços visando a criação da vontade política e o apoio às iniciativas de promoção da igualdade de género. Para o efeito, deve-se desenvolver e aumentar capacidades e competências para se apoiar a advocacia pelas mulheres parlamentares e a influência global que têm na promoção do empoderamento da mulher e da igualdade de género.

Ao mesmo tempo, apesar de registar uma taxa de crescimento considerável, o continente africano não tem assistido a uma prosperidade partilhada e a melhores condições de vida para a maioria da suas populações. Além disso, apesar do progresso registado na promoção da inclusão financeira e do empoderamento económico da mulher, as mulheres em África continuam a confrontar-se com enormes barreiras socioeconómicas que condicionam a sua capacidade de contribuir de forma significativa para o desenvolvimento das suas comunidades, dos seus países, do continente e do mundo. A existência de sistemas financeiros mais inclusivos tem estado directamente ligada a um desenvolvimento e crescimento económico mais forte e mais sustentável para muitos países em toda a parte do mundo. Este facto evidencia a necessidade crítica de corrigir as disparidades de género no acesso aos recursos financeiros, às oportunidades económicas e aos serviços sociais.

Tendo em conta o que precede, esta reunião estatutária do RWPC foi um evento de reforço de capacidades, cujo principal objectivo era o empoderamento dos membros com informações baseadas nos devidos compromissos assumidos a nível global, continental e regional pelos Estados membros da SADC em matéria de igualdade de género, através da inclusão económica e financeira da mulher, o grau de implementação dos referidos compromissos e os desafios encontrados. A reunião tinha também como objectivo a elaboração de uma estratégia de

advocacia visando centrar o trabalho do RWPC na questão do empoderamento económico e inclusão financeira da mulher.

4.0 RESUMO DAS COMUNICAÇÕES APRESENTADAS E DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS À ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Na sequência da apresentação das comunicações pelos vários prelectores cujos nomes figuram no **Anexo III** do presente relatório, o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) faz as recomendações que se seguem:

CONSIDERANDO que o RWPC se reuniu para deliberar sobre as modalidades a ter em conta no seu contributo para o alcance da igualdade de género através da advocacia em prol do empoderamento económico e da inclusão financeira da mulher, assentes nos compromissos assumidos pelos Estados membros da SADC a nível mundial, continental e regional;

E **CONSIDERANDO** que esta reunião estatutária se destinava a servir de trampolim para a criação de alianças visando a capacitação contínua das mulheres parlamentares enquanto defensoras do empoderamento económico da mulher;

OBSERVANDO que a inclusão financeira é fundamental por poder promover o crescimento económico, o emprego e o empoderamento económico da mulher e ter igualmente o potencial de ser um catalisador para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 1 (Erradicação da pobreza); o ODS 5 (Alcançar a igualdade de género); o ODS 8 (Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável); e o ODS 10 (Reduzir a desigualdade);

PLENAMENTE CIENTE das provas apresentadas por estudos do Banco Mundial realizados na Nigéria, no Quênia e no Bangladesh, que concluíram, nomeadamente, que a eliminação das disparidades entre homens e mulheres em matéria de inclusão financeira poderia aumentar o PIB dos países em desenvolvimento em até 12%, bem como dos dados da base do Global Findex, que mostram que a inclusão financeira da mulher influencia as despesas dos agregados familiares, sendo mais provável que as mulheres invistam na educação e nos cuidados de saúde dos seus filhos e que estejam mais aptas a resistir aos choques económicos, a gerir as despesas e a melhorar os meios de subsistência;

RECONHECENDO que a inclusão financeira não é apenas uma questão de acesso, mas sim de controlo, e que só se pode alcançar o empoderamento quando as mulheres poderem controlar as suas finanças com confiança e de forma independente;

RECONHECENDO que alguns desafios que impedem o aumento da inclusão financeira da mulher, particularmente na região da SADC, incluem restrições legais e regulamentares; normas socioculturais que restringem o acesso da mulher aos serviços financeiros; níveis mais baixos de literacia financeira entre as mulheres em comparação com os homens, o que limita a sua capacidade de utilizar os serviços financeiros; a fractura digital entre homens e mulheres, que resulta em menor probabilidade de as mulheres possuírem telemóveis e terem acesso a serviços da Internet; e barreiras de acesso a serviços financeiros formais;

SALIENTANDO a necessidade de protecção política e jurídica, de desenvolvimento da capacidade das mulheres empresárias e de aproveitamento dos contratos públicos como instrumento de empoderamento da mulher, bem como de promoção de ligações empresariais em conformidade com o Protocolo da ZCLCA sobre Mulheres e Jovens no Comércio, a fim de garantir que o comércio não seja dominado pelas grandes empresas.

TENDO EM MENTE que, no contexto do quadro das Nações Unidas (ONU), os ODS e os outros instrumentos estratégicos da ONU contêm compromissos assumidos em matéria de inclusão financeira da mulher. Especificamente, o ODS 5 (Meta 5.A), que apela aos Estados-membros para efectuarem as reformas necessárias capazes de conferir à mulher direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e ao controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, e o ODS 8 (Meta 8.A), que promove o acesso universal aos serviços bancários, de seguros e financeiros, e o reforço da capacidade das instituições financeiras nacionais a fim de alargar o acesso à banca, aos seguros e aos serviços financeiros para todos;

SALIENTANDO a necessidade de intervenções políticas e regulamentares adaptadas para responder às necessidades e a comportamentos financeiros diversos e singulares da mulher ao longo do seu ciclo de vida.

PREOCUPADO com o facto de os dados fornecidos pela Global Financial Inclusion (GFI) mostrarem que, embora alguns países da região da SADC apresentem níveis elevados de inclusão financeira, ainda existe um fosso significativo entre homens e mulheres.

CIENTE de que o sistema financeiro digital pode desempenhar um papel decisivo na promoção do empoderamento da mulher e a necessidade de mais investigação e advocacia para fazer face às normas sociais e culturais negativas que tendem a desincentivar as mulheres em matéria de prosseguirem com os estudos e oportunidades de carreira nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), pelo que são deixadas para trás nesses sectores críticos com potencial para promover a inclusão e o empoderamento económicos.

VERIFICANDO com satisfação que a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), que abrange todos os cinquenta e quatro países africanos, estabelecendo um mercado de 1,4 mil milhões de pessoas com um valor de 2,88 triliões de dólares, oferece uma enorme oportunidade para tirar muitas mulheres da pobreza, desde que lhes seja dada a possibilidade de tirar partido das suas vantagens comparativas e participar nesse mercado atraente.

RECONHECENDO a necessidade urgente de incorporação nos ordenamentos jurídicos internos e implementação do Acordo da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e de coordenação dos esforços de implementação a nível nacional e regional;

OBSERVANDO COM AGRAVO que os principais desafios da ZCL da SADC incluem o desenvolvimento desigual, as deficiências de infra-estruturas e a limitada diversificação de produtos na região, o que levou tanto a ZCLCA como a SADC a destacar a industrialização como chave para o sucesso do comércio intra-africano;

APRECIANDO o facto de que a visão da Estratégia de Inclusão Financeira da SADC e do Acesso das Pequenas e Médias Empresas (PME) ao Financiamento 2023-2028, aprovada pelo Conselho de Ministros da SADC em Agosto de 2023, ser um sistema financeiro da SADC inclusivo, estável e inovador que procura capacitar os indivíduos e as empresas a aceder e utilizar o capital interno e internacional, de modo a contribuir para a industrialização, o crescimento inclusivo e o bem-estar económico resiliente e sustentável;

REGISTANDO AINDA COM SATISFAÇÃO que a Estratégia dá prioridade, entre outros aspectos, à harmonização dos regulamentos e directrizes de apoio à inclusão financeira e ao acesso das PME ao financiamento; à implementação de plataformas e projectos de infra-estruturas regionais da SADC para apoiar a inclusão financeira e o acesso das PME ao financiamento; e à prestação de apoio específico a nível da SADC aos Estados-membros para a realização da estratégia regional;

DESTACANDO o papel fundamental da inclusão financeira na concretização da Visão 2050 da SADC e do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional;

TOMANDO BOA NOTA da necessidade de uma educação em matéria de literacia financeira para fazer face a alguns dos numerosos desafios que as mulheres enfrentam no acesso ao financiamento das pequenas empresas;

APRECIANDO o facto de o Lesoto ter dado passos significativos no sentido da inclusão financeira através das suas estratégias nacionais de inclusão financeira, situando-se actualmente em cerca de 90% da inclusão financeira total e mais de 40% das mulheres beneficiando de inclusão financeira, com o consequente efeito de os seus níveis de rendimento serem melhores do que anteriormente;

APRECIANDO IGUALMENTE o facto de o Lesoto ter lançado uma série de projectos, com vigência até 2028, que visam o empoderamento das mulheres e dos jovens, com base na convicção dos decisores políticos de que a inclusão financeira e o empoderamento económico das mulheres podem produzir melhores resultados, tanto a nível das famílias como a nível nacional;

TOMANDO AINDA CONHECIMENTO dos dados que demonstram que 97% dos mutuários dos bancos públicos no Lesoto são mulheres e que a sua taxa de reembolso é superior a 98%, o que faz com que o crédito às mulheres seja uma actividade viável para as instituições que lhes emprestam o dinheiro;

SALIENTANDO que o Governo do Reino do Lesoto se baseou nas orientações e políticas desenvolvidas pelo FMI e pelo Financiamento Inclusivo do Género (GIF) da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI) nos seus esforços visando promover a inclusão financeira a nível nacional;

CIENTE da necessidade de um crescimento inclusivo, de uma maior disponibilidade de dados sobre a inclusão financeira desagregados por género, de uma aprendizagem cruzada e de uma coordenação reforçada entre os Estados membros da SADC, a fim de permitir o desenvolvimento de políticas específicas que possam melhorar o acesso das mulheres ao financiamento como componentes necessárias para reduzir o fosso entre homens e mulheres;

CIENTE da necessidade de reforçar a capacidade das instituições financeiras que apoiam as mulheres empresárias e as pequenas e médias empresas (PME) lideradas por mulheres;

CIENTE IGUALMENTE da necessidade de melhorar a conectividade digital e móvel em toda a região, num esforço visando promover a utilização das TIC no seio de mulheres e raparigas;

APRECIANDO os vários esforços envidados pelos Estados membros da SADC no sentido de trabalhar para o empoderamento económico e a inclusão financeira de mulheres e raparigas através de várias estratégias nacionais;

LEVANDO EM CONTA os compromissos assumidos pelos Estados membros da SADC a nível regional, continental e mundial, com vista a promover o empoderamento económico e a inclusão financeira da mulher na região;

TENDO PLENA CONSIÊNCIA dos seus termos de referência, principalmente como órgão de advocacia em prol do empoderamento da mulher e da igualdade de género, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Constituição do FP-SADC e do artigo 19 do seu Regimento Interno.

O Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) decidiu recomendar à 57.ª Assembleia Plenária o seguinte:

DETERMINAR criar condições para o RWPC realizar, em colaboração com os seus parceiros, actividades de reforço de capacidades para as mulheres parlamentares e as comissões parlamentares competentes na região da SADC sobre os compromissos de inclusão financeira assumidos pelos Estados membros da SADC.

APROVAR que o RWPC realize missões de advocacia nos Estados membros da SADC sobre a necessidade de incorporação e implementação dos compromissos assumidos a nível mundial, continental e regional no sentido de promover a inclusão económica e financeira das mulheres.

ORIENTAR que o Fórum, através do RWPC, colabore com os parceiros interessados para realizar um exercício de mapeamento visando identificar leis discriminatórias e desafios administrativos existentes nos países da SADC que afectam negativamente o empoderamento económico e a inclusão financeira da mulher, incluindo os que dizem respeito às leis sobre herança, propriedade e propriedade conjugal, para servir de base às estratégias de advocacia subsequentes.

APELAR PARA a advocacia urgente em prol da promoção de leis e políticas que tenham em conta o aspecto género a fim de aumentar a capacitação económica e a inclusão financeira das mulheres na África Austral.

APOIAR o trabalho de sensibilização do RWPC para promover a revisão e a revogação de leis discriminatórias, a fim de eliminar as barreiras inerentes, invisíveis e não intencionais que impedem o acesso das mulheres à terra, às TIC, aos produtos e serviços financeiros.

APROVAR a facilitação do RWPC no sentido de fazer lóbi em prol da incorporação de uma perspectiva de género nas práticas nacionais das TIC, e da literacia financeira nos currículos nacionais para encorajar e facilitar a compreensão das finanças digitais numa idade precoce, bem como o desenvolvimento de quadros estratégicos de inclusão digital nos Estados membros da SADC.

INCENTIVAR os governos da SADC a serem atenciosos aos apelos do RWPC para uma maior responsabilização das instituições financeiras no que diz respeito à obrigação de responder às necessidades financeiras das mulheres empresárias.

Sr. Presidente, mais uma vez solicito a aprovação do presente relatório.

Deputada Shally Josepha RAYMOND
PRESIDENTE DO GRUPO

Sra. Clare MUSONDA
SECRETÁRIA DO GRUPO

5.0 ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Na data da reunião, em 28 de Março de 2025, a composição do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) era a seguinte:

1. Deputada Shally Josepha Raymond, Tanzânia (*Presidente do Grupo*)
2. Deputada Rachel Zulu, Malawi (*Vice-presidente do Grupo*)
3. Deputada Luísa P. F. Damião Santos, Angola
4. Deputada Ruth Mendes, Angola
5. Deputada Teresa Neto, Angola
6. Deputada Nono Kgafela-Mokoka (em representação da Deputada Helen Manyeneng), Botswana
7. Senadora Françoise Bemba, RDC
8. Senadora Linda Nxumalo, Eswatini
9. Deputada Nokuthula Dlamini, Eswatini
10. Deputada Makatleho Motsoasele, Lesoto
11. Deputada Dra. Pinkie Manamolela, Lesoto
12. Deputada Ain'Harimanga Raby Savatsarah, Madagáscar
13. Deputada Regina Esparon, Seicheles
14. Deputada Kelly Samynadin, Seicheles
15. Deputada Ntombuvuyo Veronica Mente-Nkuna, África do Sul
16. Deputada Shally Josepha Raymond, Tanzânia
17. Deputado Hawa Subira Mwaifunga Tanzânia
18. Deputada Chushi Kasanda (Zâmbia)
19. Deputada Mutinta Mazoka, Zâmbia
20. Deputado Julien Nyemba, Zâmbia
21. Deputada Mercy Mugomo, Zimbabwe
22. Deputada Lynette Karenyi, Zimbabwe
23. Senadora Maybe Mbohwa, Zimbabwe

Na altura da reunião, os parlamentos das Maurícias, de Moçambique e da Namíbia tinham acabado de sair das eleições e ainda não tinham constituído as suas delegações ao FP-SADC.

ANEXO II- LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Fórum Parlamentar da SADC

1. Sra. Boemo Sekgoma, Secretária-geral
2. Sra. Clare Musonda, Gestora dos Programas RWPC e CPRFLM
3. Sra.. Paulina Kanguatjivi, Funcionária e Coordenadora Assistente de Procedimentos
4. Sr. Ronald Windwaai, Administrador da página internet

Parlamentos membros da SADC

1. Sra. Idda Kombe, Tanzânia
2. Dra. Jabulile Malaza, Eswatini
3. Sra. Betty Zulu, Zâmbia

ANEXO II – LISTA DOS PALESTRANTES

- (i) Sra. Binesware Bolaky, Responsável pelos Assuntos Económicos, Secção das Iniciativas Sub-regionais, Comissão Económica para a África (CEA)
- (ii) Sra. Zodwa Mabuza, Chefe de Secção, Representação Sub-regional da Comissão Económica para a África na África Austral, Comissão Económica para a África (CEA)
- (iii) Sr. Mario Lironel, Oficial Sénior de Finanças e Investimento, Directoria de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) do Secretariado da SADC
- (iv) Sr. Emmanuel Litete, Governador do Banco do Lesoto